

## Secretaria do Planejamento e Gestão

### Secretário:

**Ariosto Antunes Culau**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º e 10º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-1400

## AGERGS

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul

### Conselheiro-Presidente:

**Alcides José Saldanha**

End: Av. Borges de Medeiros, 659

14º andar - Porto Alegre/RS

CEP 90020-023 - Fone: (51) 3288-8820

### SÚMULAS

#### SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2006

**Partes:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, com interveniência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 01/2006 por 6 meses. **Valor:** inalterado. **Fundamentação Legal:** art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 585-3900/05-2, que se encontra à disposição na sede da AGERGS, sita na Av. Borges de Medeiros, 659, 15º andar.

**ALCIDES JOSÉ SALDANHA,**  
Conselheiro-Presidente.

*Código 350100*

### COMUNICADOS

#### PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA : 06 de dezembro de 2007

HORÁRIO : 14 horas e 30 minutos

LOCAL : Sala Romildo Bolzan – Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar

SESSÃO : 080/2007

➤ MATÉRIAS:

1. Análise do Processo nº 000.528-39.00/05-0, que trata de recurso interposto pela concessionária CEEE contra o Auto de Infração nº 02/2006 – GPE, emitido pela AGERGS em decorrência de descumprimento contratual referente aos procedimentos de universalização do fornecimento de energia elétrica
  - Conselheiro-Relator: Manoel Maria dos Santos
  - Conselheiro-Revisor: Ricardo Pereira da Silva
2. Assuntos Gerais

**Alcides José Saldanha,**  
Conselheiro-Presidente

*Código 349832*

## Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

### Secretário:

**Marco Aurélio Soares Alba**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-4600

### SÚMULAS

#### SÚMULA DE TERMOS DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano e os Municípios abaixo relacionados.

**Objeto:** O Convênio de Cooperação tem por finalidade definir a forma de atuação associada do Estado do Rio Grande do Sul e do respectivo Município, nas questões afetas ao saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins, conforme processos administrativos correspondentes.

**Vigência:** A partir da assinatura, o Convênio terá seu prazo final determinado pela conclusão do seu objeto. Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

MUNICÍPIO	N.º EXPEDIENTE
Chuí	1130-32.00/07-9
São José do Norte	1160-32.00/07-4

*Código 349836*

## Secretaria do Meio Ambiente

### Secretário:

**Carlos Otaviano Brenner de Moraes**

End: Rua Carlos Chagas, 55

Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro

Fone: (51) 3288-8100

### RESOLUÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

#### RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 171/2007

**Qualifica Municípios para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local.**

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA,** no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330, de 27.12.94,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atendendo o disposto na resolução CONSEMA 167/2007, ficam qualificados os Municípios de **Almirante Tamandaré do Sul, Bento Gonçalves e Santa Maria do Herval**, para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

**Carlos Otaviano Brenner de Moraes**  
Presidente do CONSEMA

*Código 350145*

### RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento  
Expediente: 010904-0567/07-9  
Nome: REJANE MARIA VALDAMERI  
Matrícula: 4739  
Cargo/Função: TECNICO  
CLASSE: 02 NIVEL: 01  
Lotação: FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: São Paulo " SP.  
Período de afastamento: 30/11/2007 a 01/12/2007.  
Evento e justificativa: para participar da Apresentação do Sistema de Apoio à Decisão desenvolvido no âmbito do PNMAL.  
Condição: Sem ônus

*Código 349865*

## Secretaria da Saúde

### Secretário:

**Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-5800

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 675/2007

Constitui Grupo de Trabalho, visando estabelecer, conjuntamente, os critérios para credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde das Unidades prestadoras de serviços de fisioterapia do Rio Grande do Sul.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Grupo de Trabalho, visando estabelecer, conjuntamente, os critérios para contratação junto ao Sistema Único de Saúde das Unidades prestadoras de serviços de fisioterapia do Rio Grande do Sul, com criação de roteiros de exigências técnicas, o qual terá a seguinte composição:

Representantes da SES:

- Scheila Ernestina Lima – PAC - DAHA/SES
- Patrícia de Oliveira Goss – PAC - DAHA/SES
- Bibiana Fortuna de Souza – PAC – DAHA/SES
- Renata Gelain Dorneles dos Santos – DAHA/SES

Representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região/RS – CREFITO 5:

- Leandro da Rocha Moreira
- Maria Teresa Dresch da Silveira
- Perla Cristiane Teles

Art. 2º - As atribuições deste Grupo serão de discussão, acompanhamento e elaboração de propostas que definirão os roteiros técnicos que subsidiarão os processos de contratação ao SUS, em apoio ao Gestor Estadual, sem remuneração pecuniária a seus membros.

Art. 3º – A Comissão deverá reunir-se em periodicidade a ser definida pela mesma, emitindo Relatórios das reuniões realizadas para os encaminhamentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Porto Alegre, 30 de novembro de 2007

**ARITA BERGMANN**

Secretária de Estado da Saúde Adjunta

*Código 350133*

### SÚMULAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 112707-2000/06-0

Empresa: C.H.DALL'IGNA tecidos ;

CNPJ: 02.490.263/0001-51

Valor: 30.200,00;

Objeto: Aquisição de tecidos para confecção de vestuários .

Base legal: Inc.V do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 30.11.2007, conforme Artigo 26 da Lei supra-citada.

Porto Alegre 03 de dezembro de 2007

DA - Divisão de Compras

*Código 350126*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna público, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria 397/05 a abertura do Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos, conforme descrição abaixo, em conformidade com a legislação vigente e autorização da Srª Governadora.

**Objeto:** Aquisição de impressora de cartão PVC

Tipo: Menor Preço

Processo n.º 04230-20.69/04.1

Pregão Eletrônico n.º 216/07

Data da disputa: 13/12/2007

**Objeto:** Aquisição de Bomba Gravimétrica Manual e Dosímetro de Ruído

Tipo: Menor Preço

Processo n.º 57529-20.00/05.0

Pregão Eletrônico n.º 215/07

Data da disputa: 13/12/2007

O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações na Divisão de Compras – Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar, Sala 04 - fone 3288-5964/5855  
Porto Alegre, 30 de novembro de 2007

*Código 350127*

ATO DE "EX OFFÍCIO" nº 050/2007, Processo: 39900-20.00/05.7; celebrado em 07.11.2007, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o MUNICÍPIO DE VIAMÃO. OBJETO: Prorrogar até 08/09/2009, o prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta – da Vigência, do Termo de Compromisso nº 091/2005, tendo em vista que houve atraso de 670 (seiscentos e setenta) dias no repasse do recurso financeiro ao Município.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. OBJETIVO: mútua manifestação de interesse na implementação de um Programa integrado de atenção à Primeira Infância, tendo como base o "Programa Primeira Infância Melhor" destinado a promover uma política de valorização da criança, no âmbito do Estado Espírito Santo. CELEBRAÇÃO: 22/11/2007

Fica retificada a súmula publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 30/11/2007, referente ao Processo 39902-2000/2 entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, no que tange à data de celebração que é 26 de novembro de 2007, e não como constou.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2007.

**OSMAR TERRA**  
Secretário de Estado da Saúde .

*Código 350130*